

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 416/2026

**Sumário:** Aposentando Maria Natalina Borges Furtado, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II série de 20 de abril.

De 25 de março de 2026

Maria Natalina Borges Furtado, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 155 352,00 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos, 2 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de janeiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 5 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 118 560,00 (cento e dezoito mil quinhentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 534,00 CVE e as restantes de 474,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de abril de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*